PORTARIA Nº 012/19

REQUISITA SERVIDOR EM GOZO DE FÉRIAS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. -

DENILSON MACHADO DA SILVA, Presidente da Câmara de Vereadores de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade à realização dos serviços financeiros do Poder Legislativo, resolve o seguinte.

Art. 1º É Requisitado, sem custos, o servidor Maikel Casagrande, Tesoureiro, para retornar as atividades junto a Pagadoria da Câmara de Vereadores a contar de 18 de março a 20 de março de 2019.

Art. 2º Os dias em haver de que trata a requisição disposta no caput do Art. 1º serão gozado em dias futuros de livre escolha do servidor.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA DE VEREADORES, 18 de março de 2019.

 Vereador Denilson Machado da Silva

 Presidente